

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**EDITAL EXTERNO Nº 136/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de SÃO PAULO, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 8/2023, Portaria CESU 01/2017, Portaria CESU 3 /2023, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2024**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área LETRAS E LINGÜÍSTICA (versão 2.36.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Soldagem (Curso Reestruturado)**, sendo ela Básica, em virtude do término de contrato da Profª Drª Fernanda Mello Demai (aulas disponibilizadas pelo Prof. Dr. Edson Costa para realização de projetos na CESU). *(sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais)*

[ X ] Sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

[ ] Com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

**DISCIPLINA:** Comunicação e Expressão

**CARGA HORÁRIA:** 02 horas-aula

**TURNO:** noturno

**HORÁRIO:** sexta-feira das 20h45min às 22h25min

### OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Compreender a verdadeira função da comunicação e da informação no contexto atual e aplicada na área de formação do curso. Desenvolver a capacidade de falar em público e organizar a ideias de modo claro, preciso e criativo. Conhecer características específicas e gerais dos gêneros e tipologias textuais voltados para textos da área de formação. Entender os processos de comunicação intertextual com criticidade na sociedade moderna. Conhecer e aplicar as regras básicas da ABNT na produção de paráfrases e citações.

### EMENTA DA DISCIPLINA:

Informação e Comunicação: conceitos e aplicações no contexto comunicativo da área de atuação do curso. Técnicas de apresentação Oral. Tipologias e gêneros textuais: definições, contextos, finalidades, textualização, intertextualização (paródia, paráfrase e citação segundo as Normas da ABNT). Reconhecer diferentes contextos de uso da língua e ser capaz de utilizar diversos gêneros textuais, inclusive em meios digitais, com foco na atuação profissional.

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 8/2023, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

### DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência

profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina. Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

## 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f002editais@cps.sp.gov.br](mailto:f002editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação (disponibilizada no site da CESU <https://cesu.cps.sp.gov.br/concursos-publicos-pss-e-ampliacao/>):

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 8/2023);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 8/2023) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 27/11/2023 a 29/11/2023, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 01/12/2023 a 07/12/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 08/12/2023 e 11/12/2023, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 12/12/2023 e 13/12/2023

## 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

## 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 08/12/2023 e 11/12/2023, até 23h59min

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

## 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina; Anexo III-D Edital Externo Determinado – versão 31/05/2023

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência

São Paulo, 24 de novembro de 2023

Prof. Me Josué Souza de Góis  
Diretor da Fatec São Paulo